

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Melhoria da iluminação pública no final da Rua da Felicidade, no Bairro Conquista, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação do interessado, referente à melhoria da iluminação pública no final da Rua da Felicidade, no Bairro Conquista, destaca-se a relevância dessa intervenção para a segurança e bem-estar da população local. A falta de iluminação adequada torna o trecho vulnerável a acidentes e situações de insegurança, afetando diretamente os moradores e transeuntes que utilizam a via no período noturno.

A iluminação pública é um serviço essencial e de responsabilidade do Poder Público, previsto nas diretrizes de infraestrutura urbana e segurança comunitária. Ambientes mal iluminados favorecem a ocorrência de delitos e dificultam a visibilidade de pedestres e motoristas, gerando riscos tanto à

integridade física das pessoas quanto à preservação do patrimônio. A instalação ou melhoria de pontos de luz contribui para a prevenção de crimes, aumento da sensação de segurança e valorização do espaço público.

Diante disso, indica-se ao setor competente que realize, com urgência, a avaliação técnica e a execução das melhorias necessárias no sistema de iluminação pública no final da Rua da Felicidade. A medida garantirá maior segurança, acessibilidade e conforto para os moradores e demais usuários, além de cumprir o papel do município na promoção de um ambiente urbano seguro e bem estruturado.

Agradecemos pela atenção e pedimos que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação da tampa de concreto, garantindo maior segurança para os usuários da praça.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 8 de agosto de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 11/08/2025 12:03

Checksum: **E3F1E813DA200D0C6227C1EBF27F7F62E06998F2A2033649924DB575D35B3C6B**